

Propriedade Horizontal

DESTINATÁRIOS:

Profissionais das áreas de arquitectura, engenharia, imobiliário e gestão de condomínios, assim como todos os que tenham interesse no tema.

OBJECTIVOS:

O pedido de certificação de propriedade horizontal permite a constituição ou alteração de um imóvel em propriedade horizontal, facto que possibilita que cada uma das fracções possa ser transacionada autonomamente. A propriedade horizontal pode ser requerida desde que exista projecto de arquitectura aprovado para o prédio a construir ou construído. No final, os formandos saberão como interpretar e elaborar, a pedido do proprietário, a certificação de propriedade horizontal de um imóvel.

PROGRAMA:

- Introdução ao tema.
- Legislação em vigor.
- Modelo da propriedade horizontal.
- Minuta.
- Elementos gráficos para a propriedade horizontal.

FORMADOR:

Arq.º Bruno Real Faria

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

7 horas

15 de Março

Sábado, das 10h00 às 18h30

INSCRIÇÃO:

80 € (Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.)

